

REQUERIMENTO Nº 363/2025

Requer a criação do Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários - REFIS 2025, neste município.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,

A Vereadora **ÉRICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO** no uso de suas atribuições legais, etc, e fundamentada no regimento interno art. 128, vêm perante Vossa Excelência, após devida aprovação pelo plenário desta casa, vem respeitosamente requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte que **seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei instituindo o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários – REFIS 2025.**

JUSTIFICATIVA

O referido programa deverá possibilitar que os contribuintes que possuam débitos com o Município até 31 de dezembro de 2024 possam regularizar suas pendências com descontos de até 90% nos juros, multas e atualização monetária, conforme o prazo de pagamento e as condições estabelecidas, tendo como finalidade estimular a regularização fiscal da população e das empresas locais, promovendo o aumento da arrecadação municipal sem a necessidade de medidas coercitivas.

O cenário econômico atual impõe dificuldades financeiras significativas a muitas famílias e pequenos empreendedores, o que tem levado ao crescimento do endividamento junto à administração pública municipal. Assim, é dever do poder público criar estratégias que possibilitem a quitação de débitos de forma justa e acessível, oferecendo condições especiais e incentivos para que o contribuinte possa retomar sua adimplência.

Além de representar uma ação de justiça fiscal e inclusão social, o REFIS 2025 contribuirá para fortalecer as finanças municipais, permitindo que os recursos recuperados sejam aplicados em melhorias nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Dessa forma, o presente requerimento busca unir responsabilidade fiscal e sensibilidade social, garantindo benefícios tanto à população quanto à administração municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.



ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO

Vereadora

RECEBIDO EM:
17/11/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE:
